



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2014

SÚMULA: Altera a Resolução nº 002/2014, que dispõe sobre a criação e instalação da Comissão Processante nº 01/2014, da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 2º da Resolução nº 002/2014 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

...

II – Vereador **Cleyton Clyver Cruz – PROS** para o cargo de Relator; e

III – Vereador **Antonio Menegildo Gavião Manoel – PMDB** para o cargo de Secretário.”

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 002/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Assaí, em 25 de Março de 2014.

AMARILDO APARECIDO CORREA

Presidente